



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.898/2018

**Designa Assessores Jurídicos para prestar serviços, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados os Assessores Jurídicos abaixo para prestar serviços nos seguintes setores:

<b>Ana Caroline Jesus Silva</b>	
<i>Segunda – feira</i>	SEMASDH
<i>Terça – feira</i>	SEMMADES
<i>Quarta – feira</i>	SEMTUCE
<i>Quinta - feira</i>	SEMSSA
<i>Sexta - feira</i>	SEMSSA
<b>Kássio Valadares Amorim</b>	
<i>Segunda – feira</i>	SEMDER
<i>Terça – feira</i>	SEME
<i>Quarta – feira</i>	SEMOPUS
<i>Quinta - feira</i>	Controladoria
<i>Sexta - feira</i>	Controladoria

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 26 de março de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração